

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 43716-89.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear EMERSOMAR RODRIGUES DA SILVA para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico em Jornalismo, símbolo DAS-3, com lotação na Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 43716-89.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a partir de 26 de julho de 2010, MÁRIO KEMPES LACERDA PEREIRA, Matrícula nº 7932.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico em Jornalismo, símbolo DAS-3, com lotação na Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº1068/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41684-14.2010.8.06.0000, designar EDVARDES BALTAZAR BARREIRA, Matrícula nº 201239, Sargento PM; ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA Matrícula nº 7238, Soldado PM; JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 7831, Soldado PM e GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA, Matrícula nº 7229, Soldado PM; concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga à serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça, nos dias 03 e 04 de julho de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 1º de julho de 2010.

Osvaldo José Rebouças
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU, em exercício

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 1069 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41984-73.2010.8.06.0000, designar GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Matrícula nº 355, Capitão PM; FRANCISCO SILVA DE FREITAS Matrícula nº 11889, Subtenente PM e TATIANA MEDEIROS SILVA, Matrícula nº 6085, 1º Sargento PM; concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem às Comarcas de Assaré, Farias Brito, Santana do Cariri, Campos Sales e Acopiara para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos transitados em julgados, nas Comarca citadas, no período de 06 a 09 de julho de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2010.

Osvaldo José Rebouças
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU,
em exercício